

LEI Nº. 2.800/2010

DE: 16 DE SETEMBRO DE 2010

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

desta Prefeitura Lei n.º 2.800/2010

no período de 16/09/10 a 21/09/10

Goiá, 16 de setembro de 2010


Elias Jacob Cury
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“ Institui o dia do profissional da Educação Física.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica Instituído o dia 1º de setembro como o ‘ DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA’.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. (16.09.2010).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL